

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 022/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CW2 MULTISERVICOS LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos em locais determinados na relação de endereços, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CW2 MULTISERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.526.444/0001-96, com sede na Rua Monte Alegre, nº 100, sala 14, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.051-260, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 299/2023, oriundo do processo nº 154/2022 firmado em 04.04.2023 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos, passa a ser prorrogado por mais 3 (três) meses, **tendo como vigência 06/04/2024 à 06/07/2024.**

II - O valor estimado do presente termo aditivo será de **R\$ 516.178,98 (quinhentos e dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, subdivididos da seguinte forma:

a) Unidade Básica Distrital de Saúde “Dr. Marco Antônio Sahão” – UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de **R\$ 101.149,17** (cento e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 33.716,39 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

b) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” – UPA Norte, no valor total estimado de **R\$ 176.985,00** (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 58.995,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

c) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Luis Atílio Losi Viana” – UPA Leste, no valor anual estimado de **R\$ 112.860,03** (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 37.620,01 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e um centavo).

d) Unidade de Pronto Atendimento “Prof. Dr. João José Carneiro” – UPA Oeste, no valor anual estimado de **R\$ 125.184,78** (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 41.728,26 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

III - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 061.902024810507760014570, emitida por Totia Marine Seguradora SA. – CNPJ 33.164.021/0001-00, no valor de R\$ 51.617,89 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – As despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 05 de abril de 2024.



CONTRATANTE

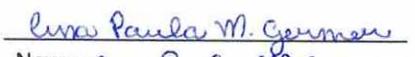
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

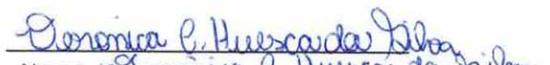


CONTRATADO

CW2 MULTISERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 25.526.444/0001-96
Claudinei dos Reis Alves
CPF/MF: 181.134.668-51

Testemunhas:


Nome: Ana Paula M. Germer
CPF: 455.505.198-01


Nome: Denonice P. Azevedo da Silva
CPF: 397.366.498-65